

**Assembleia convocada de aprovação**  
**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TIM PARTICIPACOES S.A. de 07/04/2020**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<b>Orientações de preenchimento</b> O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada.  Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome completo (ou denominação social) do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.  Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: - todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim.
<b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b> O acionista que, conforme a Instrução CVM nº 481/2009, optar por participar por meio do boletim de voto a distância deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos seus respectivos agentes de custódia ou à instituição escrituradora das ações da Companhia, ou deverá enviar o boletim diretamente à Companhia, sendo que, em qualquer caso, o boletim deve ser recebido em até 07 (sete) dias antes da realização da Assembleia Geral, conforme esclarecido na Proposta da Administração.
<b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b> O acionista que optar por enviar o boletim de voto diretamente à Companhia poderá também, se preferir, enviar as vias digitalizadas do boletim de voto devidamente preenchido, rubricado e assinado, e dos documentos de identificação e/ou representação autenticados para o endereço eletrônico <a href="mailto:ri@timbrasil.com.br">ri@timbrasil.com.br</a> , sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos demais documentos requeridos para o endereço Avenida João Cabral de Melo Neto, nº 850, Torre Norte, 12º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Tais documentos deverão ser recebidos em até 07 (sete) dias antes da realização da Assembleia Geral, conforme esclarecido na Proposta da Administração.
<b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b> O acionista que optar por exercer o direito de voto através da instituição escrituradora das ações da Companhia deverá comparecer à qualquer agência do Banco Bradesco S.A. no Brasil, em posse do documento de identificação ou representação legal. A listagem das agências disponíveis pode ser verificada através do site <a href="http://www.bradesco.com.br">www.bradesco.com.br</a>  O Departamento de Ações e Custódia do Bradesco está à disposição dos acionistas para maiores esclarecimentos e atendimento nos canais abaixo indicados:  Departamento de Ações e Custódia E-mail: <a href="mailto:dac.escrituracao@bradesco.com.br">dac.escrituracao@bradesco.com.br</a> Telefone: 0800 701 1616
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b>
<b>Deliberação Simples</b> 1. Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.  [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
<b>Deliberação Simples</b> 2. Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2019 e de distribuição de dividendos da Companhia.  [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TIM PARTICIPACOES S.A. de 07/04/2020**

**Deliberação Simples**

3. Ratificar a nomeação da Sra. Flavia Maria Bittencourt como membro do Conselho de Administração da Companhia, previamente ocorrida na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de julho de 2019, nos termos do Art. 150 da Lei nº 6.404/76 e do Art. 20, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

4. Ratificar a nomeação do Sr. Carlo Filangieri como membro do Conselho de Administração da Companhia, previamente ocorrida na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 11 de fevereiro de 2020, nos termos do Art. 150 da Lei nº 6.404/76 e do Art. 20, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

5. Ratificar a nomeação da Sra. Sabrina di Bartolomeo como membro do Conselho de Administração da Companhia, previamente ocorrida na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de fevereiro de 2020, nos termos do Art. 150 da Lei nº 6.404/76 e do Art. 20, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

6. Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

Chapa 1

Walmir Kesseli (Efetivo) / Heinz Egon Lowen (Suplente)

Josino de Almeida Fonseca (Efetivo) / João Verner Juenemann (Suplente)

Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro (Efetivo) / Anna Maria Cerentini Gouvea Guimaraes (Suplente)

7. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa 1

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

8. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim  Não  Abster-se

**Deliberação Simples**

9. Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2020.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TIM PARTICIPACOES S.A. de 07/04/2020**

--

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_